

INTERESSADO:

LOCAL: AV. DO MUNICÍPIO — Nazaré

ASSUNTO: “Junção de Elementos”

PROCESSO Nº: 82/81

REQUERIMENTO Nº: 1240/21

DELIBERAÇÃO:

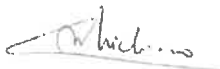
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião de Câmara
21-09-2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Ao Sr. Carlos Mendes
Para inserir na ordem do dia da próxima
reunião da Câmara Municipal, conforme
Despacho do Sr. Presidente.
22-09-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Poia, Dra.

CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo. Submete-se a decisão do executivo a proposta de licenciamento das obras de urbanização.

Sendo a Câmara Municipal a entidade que irá executar as obras de urbanização, dispensa-se a apresentação no processo de caução para a boa e regular execução das obras de urbanização.

20-09-2021



O Chefe de Divisão da DPU,
Em regime de Substituição
Paulo Contente

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Chefe, da Divisão de Planeamento Urbanístico,
Arq.º Paulo Contente

Tipo de Processo: Processo de Loteamento

Objeto do requerimento: Declaração de comunicação prévia para entrega dos projetos para as obras de urbanização em operação de loteamento

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 23.07.2021/Requerimento n.º 935/21, foi deliberado em Reunião de Câmara de 10 de Agosto de 2021 o deferimento da alteração da operação de loteamento.

2. Face ao teor da deliberação, vem o interessado requerer a junção dos seguintes elementos:

- a)- Projeto da Rede de abastecimento de águas
- b)- Projeto da rede de drenagem de águas residuais domésticas
- c)- Projeto da rede de drenagem de águas pluviais
- d)- Projeto da rede viária e sinalização
- e)- Projeto da rede de telecomunicações, ITUR 3ª edição
- f)- Projeto da rede elétrica e iluminação
- g)- Projeto da rede de abastecimento de gás, com certificação por entidade credenciada
- h)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional
- i)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos
- j)- CD com ficheiros em formato pdf e dwf
- k)- Estimativa de custo total da obra e custo por especialidade (131 000.00€)
- l)- Calendarização e execução da obra (12 meses)

3. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 49/OPU/2021, com viabilidade de ligação relativamente à rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos.

4. Os Serviços da DOMA emitiram o parecer favorável relativamente ao projeto da rede de drenagem de esgotos pluviais.

5. A E-REDES / EDP emitiu parecer favorável relativamente ao projeto da rede elétrica e iluminação.

6. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído.

7. Assim e nos termos do disposto no Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

a)- O deferimento do pedido de licenciamento de obras de urbanização.

8. Ao abrigo do Art.º 53 do RJUE, estabelecem-se e fixam-se as seguintes condições:

a)- O cumprimento integral da planta de síntese;

b)- O prazo de 12 meses para a execução e conclusão das obras de urbanização;

c)- O cumprimento do regime da gestão de resíduos de construção e demolição;

d)- Proceder ao levantamento do estaleiro e à limpeza da área após a execução da obra;

e)- A reparação de quaisquer estragos ou deteriorações que tenha causado em

infraestruturas

públicas;

f)- O montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização no valor de 137 550.00€ (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta euros e zero cêntimos), incluindo 5% destinado a remunerar encargos de administração, **poderá ser dispensada por ser a Camara Municipal a realizar as Obras de Urbanização.**

17-09-2021



Nuno Ferreira
Engenheiro Civil